



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

**DECRETO EXECUTIVO N.º 018/2017, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART. 2.º DO DECRETO EXECUTIVO N.º 009/2011, COMO NESTE SE ESPECIFICA.**

**Fernando José Pinto, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especialmente a alínea "i" do Inciso I do Art. 88,

## DECRETA

**Art. 1.º** - Ficam alterados os valores da Tarifa de Travessia por Balsa no Reservatório da Usina Hidrelétrica Marechal Mascarenhas de Moraes – na margem de Delfinópolis – Porto da Praia Vermelha, os quais estão descritos no Art. 2.º do Decreto Executivo n.º 009/2011, para os valores abaixo relacionados:

TIPO DE VEÍCULO	PLACAS DELFINÓPOLIS	PLACAS VISITANTES
Automóveis/ Utilitários	R\$ 16,00	R\$ 23,00
Automóveis com Reboque	R\$ 19,00	R\$ 35,00
Caminhões $\frac{3}{4}$	R\$ 18,00	R\$ 30,00
Caminhão Toco	R\$ 20,00	R\$ 32,00
Caminhões com 3 eixos	R\$ 22,00	R\$ 35,00
Caminhões com 4 eixos	R\$ 33,00	R\$ 64,00
Caminhões acima de 4 eixos	R\$ 42,00	R\$ 70,00
Motocicletas	R\$ 6,00	R\$ 12,00
Ônibus de Linha Regular	R\$ 16,00	R\$ 21,00
Ônibus Especiais	R\$ 42,00	R\$ 70,00
Patrols e Similares	R\$ 21,00	R\$ 39,00
Tratores de Pneus	R\$ 16,00	R\$ 23,00
Tratores de Pneus com carreta	R\$ 21,00	R\$ 35,00
Topics e similares	R\$ 16,00	R\$ 23,00
Táxis	R\$ 16,00	R\$ 23,00
Microônibus	R\$ 23,00	R\$ 41,00
Caminhões com produtos Inflamáveis		R\$ 77,00
Carros Fortes		R\$ 77,00

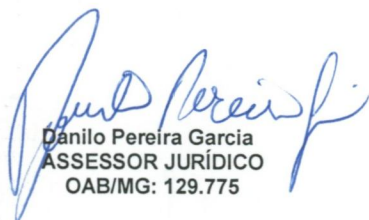
**Parágrafo Único** – O reajuste ora definido possui embasamento no Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, medido pelo IBGE, do período de Janeiro/2015 a Janeiro/2017.

**Art. 2.º** - Os demais artigos do aludido Decreto permanecem inalterados e ficam aqui ratificados.

**Art. 3.º** - Revogadas as disposições em contrário em especial o **Decreto Executivo n.º 001/2015**, entra o presente Decreto em vigor a partir de 17 de Fevereiro de 2017.

**Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 06 de Fevereiro de 2017.**

  
Danilo Pereira Garcia  
ASSESSOR JURÍDICO  
OAB/MG: 129.775

  
FERNANDO JOSÉ PINTO  
Prefeito de Delfinópolis